



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 49/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA L.L. FURLANETTO - ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa: **L.L. FURLANETTO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua XV de Novembro - 1885, Sala 01, Centro, na cidade de Saudade do Iguaçu, estado do Paraná - BR, CEP 85.568-000, com CNPJ nº 14.045.550/0001-31, e-mail: luizfurlanetto@hotmail.com, telefone (46) 3246-1796, neste ato representada Legalmente pelo Senhor Luiz Lorizan Furlanetto, CPF nº 024.001.419-75, RG 5.824.814-2 SSP/PR, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 11/2019, Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 6/2019, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte de Acadêmicos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 30 de janeiro de 2021.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 62.118,00 (sessenta e dois mil, cento e dezoito reais), sendo este o valor deste termo.
- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Sétima do contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 3,27%, e em conformidade com o Decreto 495/2019, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	24.360,00	Km	NOITE – Transporte coletivo de acadêmicos, diariamente, com veículo próprio tipo ônibus no período da noite, com saída as 17h50min da rodoviária, indo até o Bairro Vale Verde, Nossa Senhora Aparecida, passando novamente pela rodoviária, Colégio Bom Jesus, Rua Frei Everaldo, Posto Triângulo, Pato Branco, FADEP, retornando pelo mesmo trajeto, até Chopinzinho, Posto Triângulo, Bairro Vale Verde, retornando as 23h, pela Rua Quatorze de Dezembro até a Rodoviária. 121,8 km. Capacidade mínima do Veículo: 42 lugares.	2,55	62.118,00
TOTAL – R\$					62.118,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO QUANTITATIVA

Conforme solicitado pela Secretária de Educação, Cultura e Esportes, fica suprimido a quantidade 800km do Contrato, passando de 25.160km do Contrato inicial passa a ser de 24.360km para os 200 dias letivos, conforme Termo de Referência e Plano de Aplicação para o ano de 2020.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda e Décima Primeira do contrato de prestação de serviços, nos termos do art. 57, inc. II; e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Fica alterada gestão e fiscalização do contrato da seguinte forma:

Fica como responsável pela gestão do Contrato a Senhora Roseli Aparecida Scolari Lorenzi – Secretária de Educação Cultura e Esportes.

A fiscalização do contrato ficará a cargo da Senhora Fabiane Riedi Rossi – Agente Administrativa e como fiscal substituta a Senhora Fernanda Patel - Chefe de Gestão da Educação.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 24 de janeiro de 2020.

Município de Chopinzinho - Contratante
 Álvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito

L.L. Furlanetto - Me
 Luiz Lorizan Furlanetto - Representante
 Contratada

Roseli A. Scolari Lorenzi
 Gestora do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
 Fiscal do Contrato

Fernanda Patel
 Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 49/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: L.L. Furlanetto - Me. CNPJ nº 14.045.550/0001-31. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual, Reajuste de Valores e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 30/01/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 62.118,00 (sessenta e dois mil, cento e dezoito reais). Origem: Pregão Presencial 6/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 24/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Luiz Lorizan Furlanetto, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 49/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: L.L. Furlanetto-Me. CNPJ nº 14.045.550/0001-31. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual, Reajuste de Valores e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 30/01/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 62.118,00 (sessenta e dois mil, cento e dezoito reais). Origem: Pregão Presencial 6/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 24/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Lorizan Furlanetto, pela Empresa.

Cod321609

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:F3F4CB1E

SECRETARIA GOVERNO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL-PR, torna público a abertura de Chamada Pública, para seleção de empresa de serviços de conservação de energia para celebrar termo de compromisso a fim de representar o Município em Chamadas Públicas em regime de contrato de risco junto as concessionárias e permissionárias de energia elétrica n exercício de conforme condições previstas neste edital e seus anexos. O presente credenciamento será processado e julgado com base na Lei 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual 4.507/09 e suas atualizações, e demais legislações pertinentes.

Data de Abertura:04/02/2020 às 13h30min

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço no site www.cerroazul.pr.gov.br

Cerro Azul/PR, 27 de janeiro de 2020.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:770C90F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 017/2020

Dispõe sobre a inclusão de procedimento à Tabela de Credenciamento nº 003/2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a demanda dos municípios Consorciados e a Tabela SUS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão do procedimento à tabela de Credenciamento nº 003/2017, conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE		
0405010133	RECONSTITUIÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA	1.138,66

Art. 2º As demais informações do Edital ora referenciado permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 27 de janeiro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:05532E05

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
ALTERAÇÃO XXII NA TABELA DO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2017 -
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE
SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PRÓTESE E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E
SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Resolução nº 008/2020 e em conformidade com a Resolução nº 103/2017 de aprovação da Tabela de Valores e Procedimentos Médicos Ambulatoriais e Hospitalares, Serviços de Apoio à Diagnose e Terapia (SADT) e Fornecimento de Órtese/Prótese do CONIMS, considerando ainda a **Resolução nº 017 de 27 de janeiro de 2020**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados a inclusão de procedimento à Tabela de Credenciamento nº 003/2017, conforme segue:

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Pato Branco/PR, 27 de janeiro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:A5FA5BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 49-2019 - L.L.
FURLANETTO - ME

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 49/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: L.L. Furlanetto - Me. CNPJ nº 14.045.550/0001-31. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual, Reajuste de Valores e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 30/01/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 62.118,00 (sessenta e dois mil, cento e dezoito reais). Origem: Pregão Presencial 6/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 24/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Lorizan Furlanetto, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:7D2FB2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 77-2018 - TRANS
CHOPIM TURISMO LTDA - ME

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 77/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Trans Chopim Turismo Ltda - Me. CNPJ nº 17.467.593/0001-01. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 107.563,33 (cento e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 24/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdir Antonio Trentin, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:93026198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO DE ADITAMENTO 17-2015 - WIIP TELECOM
SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - EPP

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditivo ao Contrato nº 17/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wiip Telecom Serviços de Internet Ltda - Epp. CNPJ:09.164.958/0001-92. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência por mais 04 (quatro) meses. Novo Prazo: 05/06/2020. Valor do Aditivo: R\$ 39.480,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais). Origem: Pregão Presencial nº 4/2015. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 23/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Heriberto de Marco, pela Empresa.